



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL**

Representação nº 35/2019 – CF

O Ministério Público que atua junto a esse Tribunal, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da Lei e fiscalizar sua execução, no âmbito das contas do Distrito Federal, fundamentado no texto do artigo 85 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF; dos artigos 1º, inciso XIV e § 3º, e 76 da Lei Complementar 1/1994 - LOTCDF; e do artigo 54, inciso I, da Resolução 296/2016 - RITCDF, vem oferecer a seguinte

REPRESENTAÇÃO

Matéria veiculada pela imprensa¹ aborda a espera por consultas para cirurgia vascular no DF e uma fila de 17221 pedidos de ressonância, com um, dois e até cinco anos de espera.

A esse respeito, o Jornal teria ouvido a Defensoria Pública do DF (DPDF) que citou a existência de normativo da Agência Nacional de Saúde Suplementar para definir prazos no tratamento perante a iniciativa privada. A espera para consultas seria de 14 dias úteis e para exames, com o fim de diagnóstico, de 10 dias. A DPDF teria, ainda, esclarecido que, a fim de dar dignidade aos pacientes do SUS, o Conselho Nacional de Justiça orientou os magistrados de todo o Brasil a

¹ <https://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/df-376-mil-pessoas-estao-na-fila-da-consulta-para-cirurgia-vascular>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

considerarem excessiva a espera a partir de 100 dias, para consultas e exames, e de 180 dias para cirurgias.

O veículo de comunicação cita, ainda, manifestação do CRM, que assim se pronunciou:

Do ponto de vista do presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM), Farid Buitrago Sánchez, a situação é inaceitável. “Não é razoável a pessoa esperar dois anos por uma ressonância”, pontuou. De acordo com o médico, a crise crônica das filas só será sanada quando o GDF reforçar a rede pública com pessoal, infraestrutura, insumos e equipamentos. “Não adianta simplesmente comprar um equipamento de ressonância novo. Se o governo fizer isso vai deixar o aparelho encaixotado em um corredor”, destacou.

A respeito, a Secretaria de Saúde do DF teria informado apenas os números atualizados das filas, sem se pronunciar sobre o problema nem apontar as soluções.

No TCDF, foram localizados os Processos 11809/19, autuado para abrigar as razões de justificativas dos responsáveis chamados em audiência pela Decisão 1615/19-CMM, proferida no Processo 29903/17, que versa sobre inspeção no âmbito da SES com o objetivo de examinar os contratos emergenciais de prestação de serviços de ressonância nuclear magnética, e o Processo 34259/13, já arquivado, e que cuidou dos Contratos Emergenciais 020/2013 (Clínica Radiologia Alvorada), 021/2013 (Clínica Diagnostik S.C.) e 022/2013 (Serviços Hospitalares Yuge), na prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM).

Visando diligenciar a respeito dos fatos, o MPCDF, mediante Ofício 061/2019-GPCF, quis saber:

- 1) Quantos médicos vasculares existem na rede?
- 2) Onde estão lotados?
- 3) Qual foi o último concurso para a especialidade?
- 4) Existem médicos aprovados a serem nomeados?
- 5) Qual o déficit atual na rede com referência a essa especialidade?
- 6) Quantas pessoas aguardam consulta e cirurgia na especialidade?
- 7) Quaisquer informações que V.Ex^a quiser acrescentar.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

Em resposta, foram recebidos os Ofícios 2900/2019-SES/GAB e 3037/2019-SES/GAB.

Com relação aos itens “1” e “2”, foi encaminhada uma tabela com o quantitativo de 49 médicos vasculares na SESDF, com data de 19/08/19, por Superintendência, além dos lotados no IGES e afastados das funções:

- a) 1 médico cedido;
- b) 2 médicos de licença sem vencimento;
- c) 23 médicos no HBDF – IGESDF;
- d) 9 médicos na Superintendência da Região de Saúde Central;
- e) 1 médico na Superintendência da Região de Saúde Norte;
- f) 6 médicos na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste; e
- g) 7 médicos na Superintendência da Região de Saúde Sul.

A respeito dos itens “3” e “4”, informou que não há concurso vigente para a referida especialidade e o último certame ocorreu em 2014 com prazo de validade expirado.

No que se refere ao item “5”, afirmou apenas que não é possível apontar o déficit da especialidade na rede, em virtude de a parametrização não ter sido definida.

No tocante ao item “6”, atestou que existe uma demanda reprimida pendente de 32461 solicitações para Consulta em Cirurgia Vascular – Doenças Venosas e Linfáticas e 115 solicitações para Consulta em Cirurgia Vascular – Doenças Arteriais.

Como se vê, a diligência promovida pelo MP corrobora a afirmação da matéria jornalística no sentido de que a SES restringe-se a informar apenas os números atualizados das filas, sem se pronunciar sobre o problema nem apontar as soluções.

Por outro lado, o problema tem a ver também com o dimensionamento da força de trabalho da SES, que, como a resposta denota, não tem sequer informações da quantidade de profissionais que seriam necessários para fazer face às demandas que possui, por área e especialização.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

Outra importante denúncia feita pela imprensa² é a de que caiu o número de médicos na rede pública do Distrito Federal. Pelo diagnóstico do Conselho Regional de Medicina (CRM-DF), faltam 2,5 mil profissionais para a saúde pública cuidar realmente bem dos pacientes da capital da República. A situação, que já era caótica, agrava-se. Além da falta de atendimento a direito tão básico, o Estado acaba contabilizando prejuízos, com tratamentos fora de domicílio; contratos e terceirizações milionários, em substituição ao serviço que deveria ser prestado pela rede; judicialização frequente, etc.

Assim sendo, a análise preliminar empreendida pelo MPC/DF confirmou a procedência das denúncias, sendo imperioso saber ao certo quantos profissionais médicos por especialidade dispõe a rede pública; se a quantidade é suficiente e as suas lotações eficientes, bem assim, por qual motivo não se realiza concurso Público e quais serão as medidas a adotar para a solução do problema, pelo menos com cenários de pequeno, médio e longo prazo.

Nesse sentido, o MPC/DF oferta a presente Representação para que o TCDF empreenda fiscalização a respeito.

Brasília, 16 de outubro de 2019.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora

² <https://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/saude-despedacada-hospitais-publicos-do-df-perdem-347-medicos>